



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4104/2015

Ementa

ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 3752, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, QUE ESTABELECEU DENOMINAÇÃO PARA AS RUAS DO JARDIM ROSEIRA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

17/06/2015

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 86/2015](#) - Autoria: MIRA

Status de Vigência

Em vigor



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

LEI Nº 4.104 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Altera o artigo 12 da Lei Municipal nº 3.752, de 23 de outubro de 2013, que estabelece denominação para as Ruas do Jardim Roseira.

(Projeto de Lei Ordinária nº 86/2015, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.388/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 12, da Lei Municipal nº 3.752, de 23 de Outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12º. Passa a denominar-se “Racy Scarpim” a Rua “L” do Jardim Roseira, que tem continuidade na área superficial de 2.495,63 m², registrado sob matrícula nº 39.964, no livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga, como prolongamento da Rua “L”, interligando com a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini.”

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 17 de junho de 2015.


PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

